

Documento Assinado Digitalmente KESI/  
IOLANDA DE ABREU CUSTODIO  
CPF: 12700409604 - 03/07/2024



MÁTRICULA  
5.769

FOLHA  
1

**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0005769-80

MATRICULA NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE (=5.769)= Prot. n.15.506, feito em data de 23.09.1985, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Um imóvel urbano, terreno próprio, sem benfeitorias, de forma irregular, constituído pelo lote n.03 da Quadra A, do loteamento denominado Jardim Europa, neste Município e Comarca, com a área de 1.593,12 m<sup>2</sup>, ou seja 20,00 m. de frente confrontando com a Alameda Padre Magno e segmento de arco de 7,85 m.; 62,00 m. pelo lado direito confrontando com o lote n.02, 59,00 m. pelo lado esquerdo confrontando em esquina com a Avenida 1, e 28,00 m. nos fundos confrontando com o lote n.04.-" Cadastro Municipal sob n.01.4.001.0409.001.-/PROPRIETÁRIOS:= "NORTE PIONEIRO" EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob n.77.652.288/000126.-/ORIGEM DESTA MATRICULA:= Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato Rocha, local, em data de 24.07.1978, devidamente Registrada sob R2/1.649 fls.01v. da Matricula n.1.649 do Livro n.02 de Registro Geral, deste Registro Geral de Imóveis.-/Dou fé.-/O Oficial: *[Assinatura]*

R.1/5.769. Prot. n.15.506, feito em 23.09.1985.-/TRANSMITENTE:= Norte Pioneiro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., referida nesta matricula.-/ADQUIRENTE:= JACAREZINHO CLUBE, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF. sob n.78.212.446/0001-77.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO EM PERMUTA ATRAVÉS DA Escritura Pública lavrada em data de 14.03.1985, às fls.14 a 18 do Livro n.16 de Notas do Tabelionato Pinheiro, do Município de Barra do Jacaré-PR., Tabelião Theresia Pinheiro da Costa.-/PREÇO:= cr\$.1.000.000.-/CONDIÇÕES:= Pura e simples.-/ITBI(GR-4)Guia n.458/85.-/D:VRC 1,200.-/Dou fé.-/O Oficial: *[Assinatura]*

R.2/5.769. Prot. n.30.215, feito em 15.12.1998.-/EXEQUENTE:= MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.-/EXECUTADO:= Jacarezinho Clube, referido nesta matricula.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido em data de 26.11.1998, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Hildo Batista de Oliveira, oriundo dos autos de Execução Fiscal n.096/98, que fica arquivado neste Cartório.-/VALOR:= (não consta).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/Dou fé.-/O Oficial: *[Assinatura]*

AV.1/5.769. Prot. n.30.834, feito em 21.07.1999.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.2/5769 fica totalmente cancelado em face da extinção do processo, com julgamento de mérito, em face da homologação de 25.05.1999, nos Autos n.096/98 de Execução Fiscal, subscrita pelo MM.Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca, Dr.Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da qual uma cópia fica arquivada neste Cartório.-/D:R\$.6,00(VRC 60,00).-/Dou fé.-/O Oficial: *[Assinatura]*

R.3/5.769. Prot. n.34.961, de 16.05.2003.-/TRANSMITENTE:= Jacarezinho Clube, referidos na matricula.-/ADQUIRENTE:= MARCILHO PINTO-BARBOZA e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 08.04.1978, ele portador do RG. n.10.465.753/SP e do CPF. sob n.089.719.609-06, ela portadora do RG. n.8.019.059-0/PR e do CPF. sob n.871.259.439-34, residentes e domiciliados à Al.Pe.Magno n.157, nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 12 de maio de 2003, às fls.017/018 do Livro n.239 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima.-/VALOR:= R\$.13.000,00(treze mil reais).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/ITBI(GAM-2)Guia n.230/2003.-/FUNREJUS autenticação. Continua no verso.

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.



Ir a autenticidade, informe na ferramenta  
-validador/ o CNS: 08.362-6  
-verificação do documento: 99200



CNM 083626.2.0005769-80

MÁTRICULA	FOLHA
5.769	1
	VERSO

ITAU0084371197594130503 30,10CTITDIN.-/Apresentado Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS sob n.009472003-14022050 emitida em 23.04.2003.-/D:R\$.299,08(VRC 2835,00).-/Jacarezinho, 16 de maio de 2003. Dou fé.-/O Oficial:

AV.5/5.769. Prot. n.49.467, feito em 22.10.2012.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO Sr.Marcelho Pinto Barboza, em data de 15 de outubro de 2012, instruído com uma Certidão Narrativa, um Visto de Conclusão, um Habite-se, uma CND do INSS e uma via da ART do CREA, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR uma edificação residencial em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 81,00 m²., mais uma edificação residencial em alvenaria de tijolos, com a área construída de 80,00 m². e mais uma edificação comercial em alvenaria de tijolos com a área de 28,00 m²., perfazendo um total de construção de 189,00 m²., que tomou o n.157 da Alameda Padre Magno.-/Funrejus autenticação CCR003204289007118/10/2012\*\*\*15,35RC - Guia n.1208502400114772.-/D:R\$.44,41(VRC 315,00).-/Jacarezinho, 22 de outubro de 2012.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

AV.6/5.769. Prot. n.58892, de 11.07.2017.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO MANDADO DE AVERBAÇÃO catado de 04.07.2017 da lavra do MM Juiz Nacoul Badoui Sahyoun, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos/SP, recebido em mãos e confirmado no site do TJSP, expedido em autos n.1004711-49.2015.8.26.0408 de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado com Ação de Cobrança, tendo como **Requerente - Antonio Gomes de Carvalho** - RG n.6.282.859 e inscrito no CPF sob n.558.611.998-68, e **Requeridos - Maykon Barbosa** - RG.8.055.835-0 inscrito no CPF sob n.206.469.369-53; **Marcelho Pinto Barboza** - RG.10.465.753 e inscrito no CPF sob n.089.719.609-06; e **Maria Aparecida de Souza Barboza** - RG.8.019.059-0 e inscrita no CPF sob n.871.259.439-34; com valor da causa em R\$.36.000,00 (trinta e seis mil reais), do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matrícula que pertence a **MARCELHO PINTO BARBOZA e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, para garantia da dívida nos citados autos, de conformidade com o mencionado Mandado.-/FUNREJUS autenticação Lot.14.01390-3 Term.025247 Local Jacarezinho Ag.Vinc.0391 14JUL2017 194-591824192-9 - Guia n.1400000002723028-2.-/D: R\$.235,43 (VRC 1293,60 - Tabela XIII, a, Nota 1).-/Jacarezinho, 14 de Julho de 2017. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.7/5.769. Prot. n.62.232, de 15.04.2019.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.201904.1515.00772673-IA-980 em data de 15.04.2019, oriundo da Vara Cível e da Fazenda Pública, desta Comarca, expedido em autos n.000436792.2013.8.16.0098, do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matrícula de propriedade de **Marcelho Pinto Barboza e sua mulher Maria Aparecida de Souza Barboza**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$.182,38(VRC 945,00 A Receber) + FUNREJUS 25% R\$.45,59 (A Receber) + FADEP 5% R\$. 9,11 (A Receber). Enviado ofício de cobrança ao juízo competente conforme (CNFE Art.491 §2º e Art.555).-/Jacarezinho, 15 de Abril de 2019. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6 e o código de verificação do documento: T92JUUQ  
Consulta disponível por 30 dias





MATRÍCULA  
5.769

FOLHA  
02

### REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0005769-80

**R.8/5.769.** Prot. n.62.574, feito em 19.06.2019. **-EXEQUENTE:**= BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, Brasília/DF. **-EXECUTADO:**= MARCILHO PINTO BARBOZA e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA, referidos e qualificados no R.3/5769 desta matrícula; e JULIANA BARBOZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.9.474.617-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob n.068.359.719-99, residente e domiciliada na Alameda Padre Magno n.157, nesta cidade. **-O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO AUTO de Penhora e Avaliação, expedido em data de 16 de maio de 2019, oriundo dos autos de Execução de Título Extrajudicial - processo eletrônico n.0004367-92.2013.8.16.0098 da Vara Cível, desta Comarca, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário na função de Cumpridor de Mandados Gustavo Teixeira Zonzini, que fica arquivado neste Registro. -VALOR DA CAUSA:= R\$.54.589,86 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis centavos). -VALOR DA AVALIAÇÃO:= R\$.750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). -CONDIÇÕES:= As do título. -FUNREJUS pago no Banco do Brasil S.A. Em 19/06/2019 R\$.109,18 autenticação n.B.C2E.B68.BA0.4F3 - Guia n. 1400000004795264-0. -/D: R\$.249,86(VRC 1293,60). -/Jacarezinho, 19 de junho de 2019. Dou fé. O Oficial - Bel. Jcsé Antonio Pereira Filho.**

**AV.9/5.769.** Prot. n.64.227, feito em 08.07.2020. **-CANCELAMENTO TOTAL:**= O R.8/5769 fica totalmente cancelado em cumprimento a determinação contida no Ofício n.374/2020-VBH, datado de 07 de julho de 2020, oriundo de autos de Execução de Título Extrajudicial n.0004367-92.2013.8.16.0098, assinado digitalmente por Ronaldo Gomes Tanferre - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria Cível, da Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado neste Registro. **-/D: R\$.124,83 (VRC 646,80) + Selo R\$.4,67 + Fadep R\$.6,25. -/Jacarezinho, 08 de Julho de 2020. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.**

**R.10/5.769.** Prot. n.64.424, feito em 20.08.2020. **-EXEQUENTE:**= BBA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA., nova denominação de BBA INDUSTRIA OPOTERÁPICA LTDA, sociedade empresária Limitada, com sede à Rodovia BR-153, Km 7,5, s/n, Parque Industrial, nesta cidade. **-EXECUTADOS:**= MAYKON BARBOSA, inscrito no CPF sob n.004.210.939-60; e MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA, inscrita no CPF sob n.871.259.439-34, residentes e domiciliados na Alameda Padre Magno n.157, Jardim Europa, nesta cidade. **-DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO UMA PARTE IDEAL DE 50,00% ATRAVÉS DA Decisão do MM Juiz de Direito Roberto Arthur David, da Vara Cível de Jacarezinho, desta cidade, expedida e assinada digitalmente em data de 06.08.2020, em Autos de Cumprimento de Sentença n.0001695-04.2019.8.16.0098. -VALOR DA CAUSA:= R\$.32.391,66 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). -VALOR DA AVALIAÇÃO:= não consta. -CONDIÇÕES:= As do título. -FUNREJUS autenticação Lot.14.001391-1 Term. 011574 Local Jacarezinho Ag.Vinc.0391 20AGO2020 64,78 233-4876804224 - Guia n.14000000006009981-5. -/D: R\$.211,45 (VRC 1095,60). -/Jacarezinho, 21 de Agosto de 2020. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.**

**R-11.5.769.** Protocolo nº 69.847, de 10/07/2023.  
**PENHORA. Exequente:- ANTONIO GOMES DE CARVALHO,** inscrito no CPF/MF sob nº 558.611.998-68; **Executados:- MARCILHO PINTO BARBOZA,** inscrito no CPF/MF sob nº 089.719.609-06, **MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA,** inscrita no CPF/MF sob nº 871.259.439-34 e **MAYKON BARBOSA,** inscrito no CPF/MF sob nº 004.210.939-60.

Continua no verso



Sultar a autenticidade, informe na ferramenta  
rg/e-validador/ o CNS: 08.362-6  
go de verificação do documento: T92JJU  
Consulta disponível por 30 dias



CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO, também, que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. Jacarezinho/PR, 03 de julho de 2024. A Escrevente Substituta - Késia Iolanda de Abreu Custódio. Assinado digitalmente.



CNM 083626.2.0005769-80

MÁTRICULA  
5.769

FOLHA  
02  
VERSO

CPF/MF sob nº 004.210.939-60; **Forma do Título:** Mandado de Averbação, expedido em 30/05/2023, extraído do processo nº 0005092-06.2017.8.26.0408, em fase da Ação de Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível do Foro da Cidade e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no qual consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, por ordem do Exmo. Juiz de Direito, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, o qual fica arquivado em formato digital, neste protocolo. **Valor da Causa:-** R\$ 199.378,89 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **Valor da Avaliação:-** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Condições:-** As do título; **FUNREJUS:-** Recolhido via Registro de Imóveis, guia scb nº 1400000009506271-3, no valor de R\$ 398,76 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), com base de cálculo no valor de R\$ 199.378,89 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Dou Fé. Emolumentos: R\$ 318,23 (VRC 1.293,60) + Fundep R\$ 15,9115 + ISS R\$ 15,9115 + Selo Funarpen R\$ 8,00. Jacarezinho, 03 de agosto de 2023. Selo Digital: SFR12.r5wQv.mJPGt-4r9G5.F627q. A Oficial — Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa.

**AV-12.5.769. Protocolo nº 70.758, de 06/12/2023.**

**SANEAMENTO.** Procede-se ao presente saneamento, de ofício, para constar que a numeração dos atos lançados, desde o **AV-5-5.769**, foram efetuados seguindo-se o número de ordem dos atos da matrícula, independentemente, se averbação ou registro, conforme determina o Art. 232 da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Jacarezinho/PR, 20 de dezembro de 2023. A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

**R-13.5.769. Protocolo nº 70.758, de 06/12/2023.**

**PENHORA. Exequente:- BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91. **Executados:- JULIANA BARBOZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 068.359.719-16, **MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 871.259.439-34 e **MARCILHO PINTO BARBOZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 089.719.609-06. **Forma do Título:-** Termo de Construção, expedido em 10/11/2023, extraído do processo nº 0004367-92.2013.8.16.0098, em fase de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível desta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, no qual consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, por ordem do Exmo. Juiz de Direito, Dr. Roberto Arthur David, o qual fica arquivado em formato digital, neste protocolo. **Valor da Causa:-** R\$ 54.589,86 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **Valor da Avaliação:-** Não consta. **Condições:-** As do título. **FUNREJUS:-** Recolhido via Registro de Imóveis, guia sob nº 1400000009960258-5, no valor de R\$ 109,18 (cento e nove reais e dezoito centavos), base de cálculo no valor de R\$ 54.589,86 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Dou Fé. Emolumentos: R\$ 318,23 (VRC 1.293,60) + Fundep R\$ 15,9115 + ISS R\$ 15,9115 + Selo Funarpen R\$ 8,00. Jacarezinho, 20 de dezembro de 2023. Selo Digital: SFR12.A5Wnv.svPDU-9qeGt.F627q. A Oficial — Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta arlpar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6 e o código de verificação do documento: T92J00 Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XF GC3RV FUKK2 JLAED